

## ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO  
GRANDE DO NORTECAMPUS NATAL – CENTRAL  
DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM USO SUSTENTÁVEL  
DE RECURSOS NATURAIS

### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_ sob o número \_\_\_\_\_, no PPGUSRN/IFRN, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista de apoio a pesquisa e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – cumprir a jornada semanal (30 horas) requerida para a concessão da bolsa.
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório no PPGUSRN/IFRN;
- obter autorização, concedida por seu orientador para concorrer a bolsa, e informar à Coordenação do PPGUSRN/IFRN;
- não possuir qualquer relação de trabalho com o IFRN;
- não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa ou projetos (pesquisa e extensão) ou de apoio administrativo a programas institucionais, com financiamento da CAPES, IFRN ou outra agência de fomento;
- ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pelo PPGUSRN/IFRN.
- X – fixar residência na cidade do Natal/RN;

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

**Local e data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) bolsista:** \_\_\_\_\_